



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 165
Disponibilização: 25/08/2020
Publicação: 25/08/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.329, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Promove Delegados de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, à Classe Especial, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300.059.675	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR	31/10/2019	MERECIMENTO
2	300.059.710	MÁRCIO REIS MAIA	30/11/2019	MERECIMENTO
3	300.059.706	LUÍS CARLOS DE ALMEIDA HORA	31/01/2020	MERECIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/08/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012572546** e o código CRC **4BFAB2A4**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.114427/2020-47

SEI nº 0012572546

Criado por [51806088215](#), versão 15 por [52866831268](#) em 24/08/2020 16:09:14.